

**EDITAL**  
**CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, a todos os interessados, por este **EDITAL**, nos termos dos arts. 105, I, da Lei Complementar Federal nº. 80/94 e 19, inc. VI, da Lei Complementar Estadual nº. 19/94, que realizará **AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** do Defensor Público **JORGE BRUNO BARBOSA DA SILVA, atualmente lotado no Núcleo Regional de Santa Luzia do Paruá/MA**. A instalação ocorrerá às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2025, no Gabinete da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com sede localizada na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA. Os trabalhos de correição se estenderão até 24 de fevereiro de 2025. Durante este período serão recebidas **denúncias, reclamações ou sugestões** a respeito da execução dos serviços, bem como examinados os feitos judiciais e extrajudiciais sob responsabilidade da aludida defensora. Para conhecimento geral foi expedido o presente edital que deverá ser afixado no átrio da sede da Defensoria Pública, no posto da Defensoria Pública localizado no Fórum Desembargador Sarney Costa e Fórum local, em todas as sedes da Defensoria no interior do estado e divulgado no sítio eletrônico *defensoria.ma.def.br/corregedoria*. Gabinete da CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO



MARANHÃO, em São Luís, 07 de fevereiro de 2025. Eu, \_\_\_\_\_  
Marcos Felipe Ferreira Costa, Assessor da Corregedoria Geral, designado  
para desempenhar as funções de secretário do feito, subscrevi.

**Defensor Público** Aldy Mello de Araújo Filho  
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão  
Matricula nº 1139583

